



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1230/93
Fk

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 104/93

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura local.


ASSUNTO: solicita informações com relação às revisões de lançamentos tributários realizados no município no ano de 1992 e do início deste ano até a presente data.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 04 / 05 / 1993
Presidente da Câmara Municipal

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Bragança Paulista, dr. Jesus Adib Abi Chedid, o seguinte pedido de informações:

1. Quantas revisões de lançamentos tributários foram efetivadas no período de 02 de janeiro de 1992 a 31 de dezembro desse mesmo ano e do início do corrente ano até a presente data, em decorrência da expedição do "habite-se" durante o exercício financeiro, para fins de emissão de certidões para averbação de construção no registro imobiliário?
2. Qual a relação nominal dos contribuintes solicitantes e a inscrição cadastral dos imóveis?

Sala das Sessões, 04 de maio de 1993


A.) PAULO MIGUEL ZENORINI - vereador

PI 104/93

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1230/93



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 20 de maio de 1993

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-151/93

C. M. E. B. P.
RECEBIDA 21/5/93
ÀS 15:20 HS

104.A

Excelentíssimo Senhor
MAURO BAUNA DEL ROIO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 25/03/1993

Senhor Presidente,

Presidente da Câmara Municipal

Ref.: Pedido de Informações nº 104/93

Com referência ao Pedido de Informações em epígrafe, da lavra do digno Vereador Paulo Miguel Zenorini, sobre revisões de lançamentos tributários realizados no Município no ano de 1992 e do início deste ano, encaminho a Vossa Excelência a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pela Divisão da Receita desta Prefeitura Municipal.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDIO
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 25/5/93
DOC. 4/5
A) 1/2

PI 104/93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 20 de Maio de 1.993

104.B

Da: Dire
Para: Coordenador de Governo

Referente: P.I nº 104/93

Diante da solicitação de V.Sª através do P.I descrito acima, bem como contato mantido com o autor do pedido temos a informar o quanto segue:

Em decorrência da expedição do "habite-se" somente irá ser tributado a área de construção no próximo lançamento do I.P.T.U, ou seja.

EXEMPLO: o contribuinte solicitou "habite-se no exercício de 1.992, o lançamento para efeito tributário da referida construção só se dará, no exercício de 1.993, e assim sucessivamente.

O que podemos esclarecer para complementar tal P.I é que quando o contribuinte solicita certidão de Valor Venal (predial), o qual o mesmo necessita para averbação do prédio no cartório, é constatado que existe construção no local, planta a provada, habite-se expedido em 1.992 ou anos anteriores, porém o lançamento do I.P.T.U, ainda esta como territorial.
Nesses casos é cadastrado o imóvel como predial, bem como expedida a certidão de valor venal, fazendo constar a construção existente cobrando-se a diferença apurada.

Era o que tínhamos a informar.

DIVISÃO DA RECEITA

CLAUDIO L. C. ACEDO
Chefe Divisão da Receita

EMPSL/93